



PORTARIA GABINETE Nº 322/2024 02 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** continuidade do curso de formação Guarda Civil Municipal; **CONSIDERANDO** necessidade de utilização do corpo de profissionais qualificados; **CONSIDERANDO** os serviços prestados para apoio administrativo a conclusão do curso de formação; **CONSIDERANDO** interesse público envolvido; **CONSIDERANDO** o poder/dever da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação de apoio Administrativo, no valor de 400,00, sobre os vencimentos do servidor Sr. **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretária Municipal de Administração, apenas no mês de julho. *OK*

Art. 2º CONCEDER, Gratificação de apoio Administrativo, no valor de 800,00 sobre os vencimentos do servidor Sr. **DIEGO SILVA SANTOS** titular do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula 70.002-2, lotado na Secretária Municipal de Administração, apenas no mês de julho. *OK*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68